

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4584, DE 18 DE MARÇO DE 1982

Considera hóspede oficial da Cidade de Taubaté o sr. Dr. LUÍS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté, o sr. Dr. LUÍS EULÁLIO DE BUENO VIDIGAL FILHO, Digníssimo Presidente da Federação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, que, no dia 19 do mês de março fluente, nos honrará com sua visita, a fim de participar da 5ª Reunião Preparatória do I ENCONTRO DA INDÚSTRIA PAULISTA, patrocinada pelo Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP.

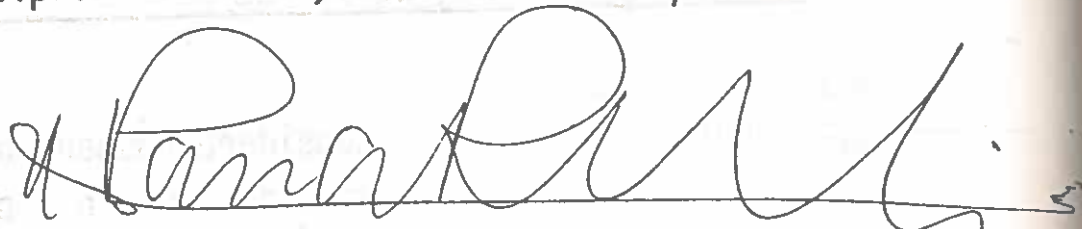
Gabinete do Prefeito, aos 18 de MARÇO de 1982, 336º da fundação de Taubaté.



WALDOMIRO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura
Municipal de Taubaté, aos 19 de MARÇO de 1982.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR